



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 058 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **MIRLEI TAIANE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 68.748.327-X – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 137.061.706-20 do cargo de provimento em comissão de Assessor de Distribuição de Água.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 11 de Agosto de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal